



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 75/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 12 de Março de 2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 002/2015

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MARCOPOLO S/A

CNPJ/MF: 88.611.835/0008-03

OBJETO: Aquisição de micro ônibus destinado para a Saúde, conforme Processo nº 17944.000644/2014-54, operação de crédito interno..

VALOR: R\$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

INÍCIO: 06/03/2015.

TÉRMINO: 05/09/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 068/2014, homologada em 06/03/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 003/2015

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: JULIO CEZAR FERREIRA 0592696936

CNPJ/MF: 13.428.084/0001-00

OBJETO: Aquisição de refeição pronta completa, tipo marmitex, individual , tamanho médio, acondicionada em embalagem descartável de alumínio ou similar, pesando aproximadamente 450 gr, contendo no mínimo arroz, feijão, carne, refogados e salada, acompanhado de talheres descartáveis.

VALOR: R\$ 1.445,00 (mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) meses.

INÍCIO: 06/03/2015.

TÉRMINO: 05/04/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 002/2015, homologada em 02/03/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2015.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 004/2015

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

CNPJ/MF: 04.862.831/0001-23

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de painel eletrônico, eliminar falhas no sistema EDC elétrica e manutenção programada M1+M2 a fim de promover o conserto do ônibus que realiza o transporte escolar dos alunos da localidade Vila Rural, Colibri e São Bento.

VALOR: R\$ 5.118,82 (cinco mil, cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) meses.

INÍCIO: 09/03/2015.

TÉRMINO: 08/04/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 003/2015, homologada em 09/03/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/03/2015.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**

Referente: Participação na Competição 5ª CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL MÁSTER 2015 – PR, que será realizado na Região do Vale do Ivaí, no qual o município de Jardim Alegre – Paraná irá participar com a seguinte categoria: veteranos, com início em 15/03/2015.

Tendo em vista que a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015** atende a todos os requisitos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, para a participação no evento supramencionado, no valor R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado abaixo conforme abaixo especificado:

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Desp.
07	002	27.812.0039.2024	3.3.90.39.00.00	1000	465

Em Favor de : D.A.J.A. – Desportistas Amigos de Jardim Alegre, pessoa jurídica de direito privado, em sede Rua Santo Antonio, nº: 1209, na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE

Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Assunto: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015**

Referente: Participação na Competição 1ª CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL SUIÇO CATEGORIA MÁSTER DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR, com início em 13/03/2015.

Tendo em vista que a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº002/2015** atende a todos os requisitos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº001/2015, para a participação no evento supramencionado, no valor R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado abaixo conforme abaixo especificado:

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Desp.
07	002	27.812.0039.2024	3.3.90.39.00.00	1000	465

Em Favor de : D.A.J.A. – Desportistas Amigos de Jardim Alegre, pessoa jurídica de direito privado, em sede Rua Santo Antonio, nº: 1209, na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2015.

Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal